



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº. 207/2008 - GP**

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando a solicitação contida no Memorando nº. 001/COF/SAO – item 2, (Protocolo nº. 9.983/2008),

**RESOLVE:**

I - Designar as servidoras LINDACI DE ALBUQUERQUE MARANHÃO DA SILVA – Analista Judiciária, Área Administrativa, Contabilidade, CRC/PE nº. 018215/04, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Regional e MARIA GIZELDA DE MELO – Técnica em Contabilidade, CRC/RN, 3003, requisitada do Quadro de Pessoal da Delegacia Regional do Trabalho/RN, ambas lotadas na Seção de Contabilidade/COF/SAO, para efetuarem o registro da Conformidade Contábil deste Regional, em conformidade com os artigos 1º ao 5º da Instrução Normativa nº. 6, de 31 de outubro de 2007, publicada no D.O.U. de 12/11/2007, da Secretaria do Tesouro Nacional.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a designação efetivada na alínea “a” do inciso I da Portaria nº. 001/2008-GP, de 02/01/2008, publicada no DOE/RN de 04/01/2008.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 09 de maio de 2008.

  
**CLAUDIO SANTOS**  
Desembargador  
Presidente do TRE/RN